

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2007:** *Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Albino Valente Martins, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Godinho e Samuel Osvaldo da Silva.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, propondo um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento do pai da Vereadora Dr.ª Gracinda Leal e pelo falecimento da avó do Vereador Dr. António Rosa.* =====  
*Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto para questionar sobre o problema levantado na última sessão da Assembleia Municipal, acerca da concessão do estacionamento de superfície, que gostaria de saber se de facto se levanta alguma questão ou não e se foi discutido com a empresa Soares da Costa, o problema em questão. Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo respondeu dizendo que a empresa Soares da Costa e a Câmara chegaram a acordos desde o princípio, nomeadamente a concessão de lugares de estacionamento, tendo estes prescindido de lugares de estacionamento que estavam na mancha, existindo sempre um bom diálogo entre a Câmara Municipal e a empresa. Seguidamente o Senhor Presidente disse que seria necessário localizar alguns locais de estacionamento irregulares, nomeadamente junto a superfícies comerciais, que as pessoas aproveitam para estacionar, em que será de oficiar à GNR para actuar nestas situações. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto também questionou sobre quem é o proprietário do terreno onde está o estacionamento (antigo mercado), ao que o Senhor Presidente respondeu que é da Câmara Municipal, tendo sido uma área cedida de um loteamento. Acto contínuo o Vereador Dr. Manuel Alberto entregou ao Senhor Presidente um requerimento no qual solicita informação sobre a recolha de águas residuais dado que a utilização das cisternas tem sido alvo*

*de críticas por parte dos munícipes que, de acordo com os diferentes pontos de vista, apontam como aspectos negativos os seguintes: elevada taxa relativa ao serviço, que comparado com o serviço efectuado por particulares é excessivamente elevado; excessiva demora na execução do serviço; o serviço nem sempre é efectuado em ETAR's ou em condutas com ligações a estas estações o que contribui para o agravamento da contaminação dos lençóis freáticos, propondo para a resolução do problema: que seja efectuada uma monitorização dos problemas inerentes à recolha de águas residuais, sejam identificados todos os particulares que efectuem este tipo de serviços, exigindo que estes sejam licenciados e se identifiquem os locais onde, para cada freguesia, se poderá efectuar o despejo das cisternas. Usando da palavra o Vereador Dr. Albino Martins disse que de facto o número de pedidos de utilização das cisternas da Câmara é elevado e que não se consegue dar resposta a todos num curto espaço de tempo. Neste momento o município já está a emitir licenças para os particulares poderem efectuar o serviço. Foram criadas duas taxas, uma anual e outra pontual, ficando autorizadas a despejar nos pontos indicados pela Câmara Municipal. Disse ainda que as coimas aplicadas a quem não descarregue as cisternas nos locais autorizados são bastante elevadas. Seguidamente usou da palavra o Vereador Sr. Simão Godinho para dizer que junto às bombas da GALP, em Cucujães, existem uns contentores que fazem com que as pessoas vão para a estrada, tendo já provocado um acidente com uma criança. Disse ainda que na mesma rua, junto à farmácia existe uma passadeira depois de uma curva, a qual não é visível para os condutores que não se apercebem da mesma, o que pode causar acidentes. O Vereador Dr. Albino Martins disse que iria mandar verificar, que não tinha conhecimento do sucedido e que vai mandar providenciar para que os contentores não façam as pessoas sair do passeio. =====*

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias treze e vinte e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** *O Senhor Presidente colocou à votação a acta nº 39 a qual foi aprovada por unanimidade. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **CEDÊNCIA DO CINE- TEATRO CARACAS Á ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA ESCRAVILHEIRA:** *Pelo Vereador Dr. Albino Valente Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o deliberação de 04.02.10 da Câmara Municipal, ratificada pela Assembleia Municipal em 04.02.27 acerca da utilização do Cine-Teatro Caracas, nomeadamente no que diz respeito aos pontos 7 e 9 das normas de utilização do referido espaço e, considerando: O trabalho formativo desenvolvido pela Associação Recreativa e Cultural da Escravilheira que está na base do espectáculo de dança que esta pretende apresentar; a finalidade a que se destina o espectáculo, nomeadamente a angariação de fundos com o objectivo de concluir algumas infra-estruturas; o interesse municipal do espectáculo de carácter pedagógico e cultural, proponho: A cedência do Cine- Teatro Caracas, com isenção de taxa de locação, à Associação Recreativa e Cultural da Escravilheira para realização de um espectáculo de dança, no dia 14.04.2007.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **CEDÊNCIA DO CINE- TEATRO CARACAS Á ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** *Pelo Vereador Dr. Albino Valente Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o deliberação de 04.02.10 da Câmara Municipal, ratificada pela Assembleia Municipal em 04.02.27 acerca da utilização do Cine- Teatro Caracas, nomeadamente no que diz respeito aos pontos 7 e 9 das normas de utilização do referido espaço e, considerando: a finalidade a que se destina o espectáculo, nomeadamente a angariação de fundos para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis; o dever do município apoiar esta instituição; o interesse municipal do espectáculo de carácter recreativo e cultural, proponho: a cedência do Cine- Teatro Caracas com isenção de taxa de locação, aos Bombeiros Voluntários para realização de um espectáculo de variedades, no dia 10.03.07.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PLANO DE ALINHAMENTOS DAS RUAS DOS MOINHOS E DA BOUCA – PINHEIRO DA BEMPOSTA- ALTERAÇÃO:** *Do Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico e sobre o assunto em epígrafe, foi presente a seguinte informação: “Na sequência da elaboração do plano de alinhamentos em epígrafe (informação de 21.11.2006) e após a sua aprovação pela Junta de Freguesia e materialização no terreno, um dos proprietários (Sr. Alexandre Batista) apresentou a sua discordância quanto ao traçado proposto. Assim e após nova deslocação ao local e discussão do assunto com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, procedeu-se à alteração da proposta inicialmente elaborada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que se submete agora à aprovação. Esta alteração já se encontra materializada no local através de “estacas” e reúne a*

concordância do proprietário referido, bem como da Junta de Freguesia.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o Plano de Alinhamentos das Ruas dos Moinhos e da Bouça, na freguesia de Pinheiro da Bemposta. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA LINHA DE CRÉDITO BONIFICADO PARA PROJECTOS APROVADOS NO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO OU PARA PROGRAMAS DE INICIATIVA COMUNITÁRIA, HOMOLOGADOS EM 2006 (D.L. 144/2000) – 8ª TRANCHE- MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que por deliberação tomada em reunião do Executivo de 13 de Fevereiro de 2007, foi adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, o financiamento no âmbito da linha de crédito bonificado para projectos aprovados no III Quadro Comunitário de Apoio ou para programas de iniciativa comunitária, homologados em 2006 (D.L. 144/2000) – 8ª tranche. Assim proponho: A aprovação da minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, em todas as suas cláusulas e condições, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ALARGAMENTO DIÁRIO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO – “4.º BAIRRO”- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 558 de Mapa de Horário, no dia 17/02/2007, foi indeferido, por meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário diário do dia 19/02/2007 para o dia 20/02/2007 até às 4:00h, para o estabelecimento “4.º Bairro”, sito na Rua Luís de Camões, Semi Cave 27 D – Oliveira de Azeméis, em virtude de reclamações de ruído existentes nesta Câmara Municipal relativas ao funcionamento do estabelecimento em questão e dada a não apresentação da cópia autenticada da acta da reunião da assembleia de condóminos, onde, por unanimidade, tenha sido deliberado não haver inconveniente no alargamento do horário pretendido, conforme previsto na alínea b), n.º 2 do artigo 13.º do

*Regulamento de horário. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do acto praticado na respectiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ratificando assim, o despacho do Senhor Presidente datado do dia 17/02/2007. =====*

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **SERVICO DE TRANSPORTES URBANOS MUNICIPAIS- PROPOSTA:** *Pelo Vereador Dr. Albino Valente Martins, foi apresentada a seguinte proposta:” A cidade de Oliveira de Azeméis, tem verificado um crescimento do seu aglomerado populacional particularmente no sentido longitudinal entre o lugar de Silvares, da freguesia de Macinhata da Seixa e o lugar de Outeiro, da freguesia da Santiago de Riba- UI. Este crescimento tem arrastado atrás de si a deslocalização de alguns serviços públicos que, ao saírem do centro, instalam-se em locais que distam quilómetros entre si. Assim acontece, por exemplo, com a Escola Secundária Ferreira de Castro, a Zona Escolar e Desportiva, o futuro Centro de Saúde, as superfícies comerciais mais significativas, o Posto da GNR ou a Zona Industrial. Neste contexto e considerando: - a insuficiência de transportes públicos na área urbana de Oliveira de Azeméis; - as dificuldades de mobilidade e os constrangimentos do trânsito motivados pela excessiva utilização do automóvel no centro da cidade; a necessidade de alternativas para os acessos aos serviços públicos deslocalizados do centro; considerando ainda: - a vontade expressa por muitos cidadãos em inquéritos, entrevistas e outras manifestações aquando dos circuitos experimentais no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade; - a apetência pelo transporte público que o pagamento do estacionamento veio proporcionar; - a necessidade de criar a habituação da população pelo transporte público no sentido da redução dos veículos automóveis no centro urbano, proponho: ao abrigo do artigo 13º, nº1, al. c) e 18º nº1 al. b) da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, a criação de um serviço de transporte público urbano de acordo com um trajecto que sirva as populações da cidade e áreas limítrofes, segundo a planta que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas, sem prejuízo da sua alteração a todo o tempo para corresponder às necessidades que se venham a evidenciar.” Usando da palavra o Vereador Dr. Albino Martins disse que esta proposta vinha no sentido de formalizar as experiências realizadas desde 2002, no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade e que agora se iria estudar e posteriormente definir os aspectos concretos do projecto. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que em vez de se pensar só neste circuito se deveria ser mais ambicioso e que se deveria ainda pensar na criação de mais três circuitos: um para o norte e nordeste, outro para oeste, até Cucujães e outro para sul, até Loureiro, o que poderia servir para que as pessoas não se deslocassem para S. João da Madeira. O Vereador Dr. Albino Martins respondeu dizendo que o trabalho que hoje foi apresentado foi objecto de um parecer jurídico bastante demorado e que não se pode criar linhas onde uma empresa privada já tenha*

alvará. Disse ainda que esta era uma maneira de mostrar aos privados que é possível mexer com o sector. Todos os dias se ouvem as pessoas a queixarem-se que não utilizam o transporte público por este não ter regularidade e estar sempre a ser alterado. Vai-se estudar o que está desactivado e ver o que pode ser activado. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que este era um projecto dinâmico, que era um ponto de partida e que se iria ouvir a opinião das pessoas envolvidas, as que vêm à cidade e ainda Juntas de Freguesia, Escolas e outras instituições. Deve ser um trabalho para aumentar, corrigir, etc. Não vai dizer que se crie um pelouro dos transportes, mas acredita que daqui a dez anos venha a ser necessário. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ARQUIVO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”- CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA “VIANA & CONDE, S.A”, PARA A FIRMA “CONSTRUCENTRO- - CONSTRUÇÕES CIVIS DO CENTRO, LD”- MINUTA DO CONTRATO: Retirado.** =====

===== **EMPREITADA DE “PEDONIZAÇÃO DAS RUAS BENTO CARQUEJA E RUA ANTÓNIO ALEGRIA”- MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Por deliberações do Órgão Executivo tomadas em 15 de Março, 20 de Setembro e 22 de Novembro de 2005 e 13 de Fevereiro corrente, foram aprovados os trabalhos a mais da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, com sede na freguesia de Travanca, deste município. Assim, proponho: a aprovação da minuta do contrato adicional da referida empreitada, de acordo com o estabelecido no artigo 116º do Decreto- Lei nº 59/99, de 2 de Março, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS”- AUTOS NºS 3 TC E Nº2 TM-PP:** Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma “Construtora San José, S.A.”, foram presentes para aprovação os seguintes autos: nº 3 TC, no valor de € 101.431,83 (cento e um mil quatrocentos e trinta e um euros e oitenta e três cêntimos) e nº 2 TM-PP, no valor de € 296,67 (duzentos e noventa e seis euros e sessenta e sete cêntimos), aos quais acresce o IVA. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “LUDOTECA BIBLIOTECA GULBENKIAN”- APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS:** *Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Ladário – Sociedade de Construções, Lda., foi presente uma proposta do Senhor Presidente para aprovação de trabalhos a mais estimados, no valor de € 799,70 (setecentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos) ao qual acresce o IVA, bem como os respectivos preços unitários. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os trabalhos a mais bem como os respectivos preços unitários, adjudicando-os por ajuste directo à firma Ladário – Sociedade de Construções, Lda.* =====

===== **EMPREITADA DE “ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO GEMINI”- AUTOS NºS 31 TC E Nº 17 TM-PP:** *Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A., foram presentes para aprovação, os seguintes autos de trabalhos: nº 31 TC, no valor de € 1.615,07 (mil seiscentos e quinze euros e sete cêntimos) e nº 17 TM-PP, no valor de € 29,42 (vinte e nove euros e quarenta e dois cêntimos), aos quais acresce o IVA. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, autorizando assim o seu pagamento.* =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE MARGEM DE ACERTO:** =====

===== ***Processo nº 12/05 – M. F. ALMEIDA, LDª***, *vem em aditamento ao processo em epígrafe (loteamento no lugar de Besteiros de Baixo, freguesia de Travanca), requerer margem de acerto para a área de 100 m2 considerada no PDM como espaços florestais, passando a sua classificação a área de transição, enquadrando-se nas alíneas a) e b) do nº1 do artigo 70º do RPDM. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido.*

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO :** =====

===== ***Processo nº 375/07- EXPANSOL- SOCIEDADE LUSITANENSE DE EXPANSÃO, INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A. - Ministério da Economia e Inovação*** – *requer certidão de autorização de localização, referente à modificação (alteração de insígnia) de um estabelecimento comercial a retalho de comércio não alimentar a funcionar sob a insígnia Stationmarché, que modifica para Roady, sito na Avenida Dona Maria, Aldas, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a localização. Emita-se certidão para o Ministério da Economia.* =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO INDUSTRIAL:** =====

===== **Processo nº 2115/06 – ANTÓNIO SILVA & CORREIA- Ministério da Economia e Inovação-** A Câmara deliberou por unanimidade revogar a deliberação de 16.01.07. Dê-se conhecimento ao Ministério da Economia do lapso da notificação de 26.01.07, uma vez que já tinha sido concedida a autorização de localização. =====

===== **Processo nº 374/07- INTERMARCHÉ** – Retirado para melhor análise. =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD:** =====

===== **Processo nº 175/07 – MANUEL DE ALMEIDA**, residente no lugar da Granja, São Pedro de Castelões, município de Vale de Cambra, requer nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23/08, lhe seja emitido parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no lugar de Vermoim, da freguesia de Ossela, deste Município. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **Porque não constava da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o assunto que se segue:** =====

===== **HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE DUAS LICENÇAS DE TÁXI, PARA A FREGUESIA DE CUCUJÃES:** Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que esgotado o prazo de audição dos interessados, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA e não tendo sido registada a entrada de qualquer reclamação susceptível de modificar o projecto de decisão final sobre a concessão de duas licenças de táxi, em regime de estacionamento fixo, para a localidade de Cucujães, proponho que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do artigo 30º do Regulamento do Transporte Público em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi, homologar as actas nºs 2 e 3 – relatório final, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborado pelo júri do concurso, para a atribuição das duas licenças de táxi, em regime de estacionamento fixo, para a localidade de Cucujães, aos concorrentes classificados em primeiro e segundo lugares, conforme o relatório atrás referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====



=====  
*A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.* =====

=====  
*E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,*  
*, na qualidade de secretária a redigi.* =====